

Segue abaixo docs necessários para habilitação do importador;

* **Anexo I da Portaria 072** (deve ser assinado por um dirigente da empresa, obrigatoriamente que esteja habilitado no Siscomex Radar, com sua assinatura reconhecida em cartório). Pode ser um formulário listando todos os despachantes, no nosso caso, o Emerson e eu.

* **Anexo I da Portaria 201** (deve ser assinado por um dirigente da empresa, obrigatoriamente que esteja habilitado no Siscomex Radar, com sua assinatura reconhecida em cartório), esse deve ser emitido um formulário por despachante.

* **Procuração original ou cópia autenticada.**

* O Despachante deve ser incluído no radar com o perfil "**Representante**" e o Representante Legal da empresa precisa ser cadastrado como **Preposto/Dirigente**.